

#### ***Deputado diz que recursos para pagar procedimentos de média e alta complexidade, além da atenção básica, continuam defasados***

O [Projeto de Lei 1435/22](#) prevê a revisão periódica, em dezembro, da tabela para remuneração de serviços prestados ao Sistema Único de Saúde (SUS). O texto em análise na Câmara dos Deputados exige atualização suficiente para manutenção da qualidade do atendimento e equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

“Durante audiência pública na Comissão de Seguridade Social e Família, em 2019, os participantes reclamaram que a tabela do SUS não passava por uma revisão havia 17 anos”, [lembrou](#) o autor da proposta, deputado [Antonio Brito \(PSD-BA\)](#).

Segundo ele, os recursos repassados pelo governo para pagar procedimentos de média e alta complexidade, além da atenção básica, continuam defasados. “São evidentes as dificuldades enfrentadas por hospitais e entidades filantrópicas, conforme constatado inclusive pelo Tribunal de Contas da União (TCU)”, disse.

“É nosso dever reconhecer os relevantes serviços prestados por tais entidades e ordenar que a tabela seja atualizada todos os anos, para cobrir os custos, mas não só isso, é preciso que os serviços tenham qualidade e o equilíbrio econômico-financeiro na relação com o poder público”, concluiu Brito.

#### **Tramitação**

O Plenário da Câmara dos Deputados [aprovou a urgência para a proposta](#). O texto tramita em conjunto com outros seis, entre eles o [Projeto de Lei 6001/19](#), do Senado, que obriga o SUS a informar repasses à rede privada de saúde.

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 01.09.2022